

VI SNCMA - 2015

Simpósio Temático

ST06 Meio Ambiente e o Planejamento das Cidades

A IMPOSSIBILIDADE DO CONSENSO E O DIREITO

Lázaro Alves Martins Júnior

Filósofos, sociólogos e juristas ao longo dos séculos almejam solidificar teorias e fórmulas que, ao final, representariam a apreensão dos sentimentos que emanam do corpo social e que traduziriam a forma ideal de convívio regulamentado pelo direito, inclusive, como este racionalmente deve materializar a melhor decisão para escoimar as fricções oriundas do dissenso. A análise de algumas das numerosas propostas de integração do pensamento social levadas ao campo jurídico como seu canal vetor, com posterior racionalização da melhor decisão judicial com fulcro na argumentação, demonstra que o consenso absoluto não é possível no campo empírico, exigindo a submissão a esta premissa, o que paradoxalmente representaria um consenso, todavia, em outro patamar, classificado como compreensão da realidade.

Palavras-Chave: Social Will; Consensus; Right; Streamlining The Decision; Reasoning; Understanding.